DECRETO Nº 017/2014
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Decreta **Ponto Facultativo** em todo o território municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas e o feriado ao dia **04/03/2014** de **"CARNAVAL"**;

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 2057 de 19/12/2013 do Governo do Estado, que dispõe sobre a divulgação dos dias de feriado nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2014;

CONSIDERANDO ser tradição e cultura de nosso povo;

CONSIDERANDO a inatividade de órgãos públicos de outras esferas de governo, assim como de estabelecimentos bancários de que depende o Executivo Municipal, no período;

DECRETA:

ARTIGO *1º* - Determina **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Publicas Municipais nos dias **03 e 04/03/2014** (Segunda – Feira e Terça-Feira), exceto os serviços essenciais a população em geral.

§ **1º** – O retorno as atividades da Prefeitura Municipal será as 13:00 horas do dia **05/03/2014** (Quarta – Feira).

§ **2º -** Em caso de necessidade e emergência, poderão ser convocados servidores de qualquer Setor ou Repartição do Município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELEISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa